
**TRABALHO FEMININO E PRODUÇÃO DO ESPAÇO: UMA
LEITURA A PARTIR DA REALIDADE BRASILEIRA ATUAL****WOMENS WORK AND SPACE PRODUCTION: A READING
FROM THE CURRENT BRAZILIAN REALITY****TRABAJO FEMENINO Y PRODUCCIÓN ESPACIAL: UNA
LECTURA DESDE LA REALIDAD BRASILEÑA ACTUAL****Jéssica de Oliveira Silva***jessica_si_l@hotmail.com***Sócrates Menezes***socratesmenezes@yahoo.com.br***RESUMO**

O presente artigo analisa a relação entre o trabalho feminino e a produção do espaço a partir da realidade brasileira atual. O objetivo é demonstrar como o trabalho feminino se insere na estrutura desigual e hierárquica do metabolismo social do capital (Mészáros, 2011), este que em última instância determina as formas gerais de produção e reprodução do espaço, como nos termos de Lefebvre (2006). As referências de Safiotti (1973) e Schols (1992) contribuem para a análise dos dados oficiais mais recentes (IBGE, 2022; IPEA, 2022) e demais publicações científicas/acadêmicas que ilustram a condição subsumida do trabalho feminino e da mulher no Brasil. Tal procedimento metodológico que relaciona realidade prática e reflexão teórica, permite considerar o espaço como a manifestação objetiva da estrutura desigual do trabalho que insere as mulheres em seu processo produtivo de forma subordinada, via normatização e normalização da natureza patriarcal da reprodução social.

Palavras-Chave: trabalho feminino; produção do espaço; geografia e trabalho.

ABSTRACT

The present article analyzes the relationship between women's work and the production of space based on the current Brazilian reality. The objective is to demonstrate how women's work fits into the unequal and hierarchical structure of the social metabolism of capital (MÉSZÁROS, 2011), which ultimately determines the general forms of production and reproduction of space, as articulated by Lefebvre (2006). References from Safiotti (1973) and Schols (1992) contribute to the analysis of the most recent official data (IBGE, 2022; IPEA, 2022) and other scientific/academic publications that illustrate the subsumed condition of women's work and women in Brazil. This methodological approach, which relates practical reality and theoretical reflection, allows to consider space as the objective manifestation of the unequal structure of labor that places women in its productive process in a subordinate manner, through the normalization and standardization of the patriarchal nature of social reproduction.

Keywords: women's work; production of space; geography and women's work

RESUMEN:

El presente artículo analiza la relación entre el trabajo de las mujeres y la producción de espacio a partir de la realidad brasileña actual. El objetivo es demostrar cómo el trabajo de las mujeres encaja en la estructura desigual y jerárquica del metabolismo social del capital (MÉSZÁROS, 2011), que en última instancia determina las formas generales de producción y reproducción del espacio, como lo articula Lefebvre (2006). Las referencias de Safiotti (1973) y Schols (1992) contribuyen al análisis de los datos oficiales más recientes (IBGE, 2022; IPEA, 2022) y otras publicaciones científico-académicas que ilustran la condición integrada del trabajo femenino y de las mujeres en Brasil. Este enfoque metodológico, que relaciona la realidad práctica y la reflexión teórica, permite considerar el espacio como la manifestación objetiva de la estructura desigual del trabajo que ubica a las mujeres en su proceso productivo de manera subordinada, a través de la normalización y estandarización del carácter patriarcal de la reproducción social.

Palabras Clave: trabajo femenino; producción del espacio; geografía y trabajo femenino

INTRODUÇÃO

O texto em tela objetiva analisar a condição do trabalho feminino na especificidade da produção capitalista tendo como referência a realidade brasileira hodierna. O trabalho feminino é aqui considerado partir de quatro dimensões, como nos termos de Safiotti (1973): da produção, da sexualidade, da reprodução e da socialização. Significa considerar, primeiramente, que o papel da mulher sob o domínio do capitalismo não pode ser tomado apenas por sua condição específica de trabalhadora assalariada envolvida diretamente na produção das mercadorias, nem também à função historicamente determinadas às mulheres na reprodução de sua própria classe, da classe trabalhadora.

Ainda conforme Safiotti, a relação entre produção (direta da mais-valia) pela exploração do trabalho assalariado feminino e a reprodução das relações capitalistas pela exploração do trabalho não pago das mulheres em funções domésticas, deve também ser relacionada à condição do sexo e da sociabilidade. A condição do sexo é o que estabelece e regula a especificidade do trabalho da mulher (o que ela faz em detrimento do homem) na sociedade, além determinar a posição do feminino na estrutura hierárquica da classe trabalhadora; a condição específica das trabalhadoras como uma categoria dentre outras (negros, imigrantes, etc.), rebaixada e não merecedora dos mesmos rendimentos dos homens e de outras subcategorias. A condição da socialização é a dimensão relativa a sua função no

processo de parição e “socialização dos imaturos”, ou seja, sua função na *produção* da força de trabalho (nascida e criada) pronta para ser disponibilizada à exploração do capital.

Essas quatro dimensões se relacionam dialeticamente de forma que, desconsiderando uma delas, a condição do trabalho feminino no capitalismo não seria inteligível. A totalidade estabelecida na relação entre elas revela o movimento real e concreto com que a sociedade capitalista reproduz suas próprias condições de produção a partir da forma historicamente específica de inserção da mulher no seu sistema de dominação social.

Nesse sentido, o presente texto está organizado em três conjuntos gerais de argumentações, além das considerações finais, que objetivam relacionar o trabalho feminino ao processo de produção do espaço. Assim, parte-se inicialmente da discussão de como a mulher e o trabalho feminino (como especificidade histórica do capitalismo) é decisivo para o processo da acumulação ampliada do capital, seja pela desvalorização da forma de sua inserção subsumida na divisão hierárquica do trabalho produtivo (quando se extrai a mais-valia), seja pela *domesticação* e apropriação total do seu trabalho na re-produção da classe trabalhadora. Na sequência, a argumentação debruça sobre o conceito de espaço e sua relação dialética com a produção (ou o “modo de produção”) do qual a centralidade do trabalho se anuncia como determinação.

A dialética referenciada em Lefebvre (2006) se coloca, não apenas como o método que orienta a análise a partir das contradições entre capital e trabalho, mas como categoria que remete ao próprio funcionamento real e concreto da produção do espaço como uma objetividade do trabalho estranhado. Tal espaço, apresentado como externalidade reificadora, absorve e “esconde”, oculta o dispêndio de força humana produtiva explorada pelos seus mecanismos de reprodução. Sua apropriação desigual – garantida pela natureza privada da propriedade – normalizada pela forma também desigual com que participam trabalhadores e trabalhadoras em sua produção, reforça as condições subalternizadas com que especialmente as mulheres estão inseridas nos espaços vividos ou de reprodução. Tal condição que encerra o conjunto geral das desigualdades submetidas às mulheres trabalhadoras é exposta, no último tópico do presente texto, a partir dos dados oficiais sobre emprego, renda, ocupação, violência e luta pela terra, extraídos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), do Instituto Brasileiro de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2022), além do Censo Agropecuário (IBGE, 2022). Assim se procede no

sentido de demonstrar como que, a partir da especificidade da realidade brasileira, tanto na cidade moderna como no campo, pode-se concluir que a luta pela emancipação da mulher é a luta pela emancipação humana por meio da apropriação do espaço social produzido apenas sob condição do trabalho também emancipado.

MULHER E TRABALHO FEMININO NA PRODUÇÃO CAPITALISTA

A produção capitalista, ou em um sentido mais genérico e preciso, a produção “sociometabólica do capital” (Mészáros, 2002), é uma determinação condicionada por um complexo de categorias sociais que, em um primeiro momento, aparecem apenas possivelmente, não necessariamente, relacionadas: trabalho, sexualidade, Estado, gênero, ideologia, produção, classes sociais, etnia/raça, capital, reprodução social, etc. Ou seja, um complexo caótico. No presente caso analítico, a relação objetivada entre a condição da mulher na sociedade moderna e a produção capitalista não pode ser dissociada. Considerar a condição do trabalho feminino que, ao produzir mercadorias, ao produzir força de trabalho, ao re-produzir a sociabilidade própria do capitalismo (essencialmente patriarcal) e ao se reproduzir enquanto tal, determina o ser mulher como sujeito específico para o capital e para a produção em geral desta sociedade. Conforme Safiotti (1973; p. 131):

A produção constitui, pois, o momento determinante, em última instância, da condição social da mulher, ainda que, aparentemente, os dados biológicos respondam, muitas vezes, pelas coordenadas particulares que regem a situação existencial dos contingentes femininos.

O trabalho feminino, como categoria historicamente específica, subjugado e subvalorizado, é uma invenção capitalista. Obviamente, as diferenças e desigualdades entre as funções desempenhadas por homens e mulheres e suas variações ao longo do tempo histórico se deram por condições específicas, conforme se desenvolveram em cada modo de produção e, mais ainda, em cada formação social inscrita nesses diferentes modos de produção. A análise de Friedrich Engels (2019) em *A Origem da Família da Propriedade Privada e do Estado*, por meio de uma reflexão histórica e materialista que desmistifica a causalidade natural e “antropológica” da subordinação feminina e do patriarcado, é suficientemente reveladora quanto ao papel da mulher na constituição da propriedade privada, da sociedade de classes, do Estado e dos processos originários da acumulação de

riquezas. Mas a diferença específica no capitalismo é que a mulher e o trabalho feminino se integram à divisão hierárquica das classes que gravitam em torno da propriedade privada, que se universaliza como relação social produtiva e reprodutiva, de uma forma qualitativamente nova.

A *forma-capital* da propriedade privada significa, nesses termos, o fundamento da exclusão e da expropriação do trabalho¹ (estratificado em desiguais categorias internas, também oprimidas entre si) em todas as esferas da re-produção social: da produção à circulação, da distribuição ao consumo. Nesses termos é que, conforme concorda Safiotti, o poder dominante do homem sempre esteve mais relacionado à divisão da sociedade em classe do que a própria divisão em sexos. Na sociedade moderna, da produção à reprodução da vida social, a desigualdade sexual determinada pela condição de classe reverbera na evidência histórica de subjugação da mulher em relação ao homem como algo estruturante.

A naturalização da subjugação da mulher e do trabalho feminino que se segue em decorrência do desenvolvimento histórico pautado na exclusão e na hierarquização de sua condição produtiva frente aos meios de produção privatizados, para o capital, representa a ampliação de suas capacidades em apropriar ainda mais da totalidade da força produtiva da classe trabalhadora. Mesmo que, social e historicamente qualificadas como “incapazes” e “improdutivas”, a força de trabalho feminina e infantil, explorada desde a revolução industrial, não foi poupada, com “justificáveis” salários miseráveis, nas insalubres, odiosas e lucrativas linhas de produção fabris.

Isso ocorre ao mesmo tempo em que à mulher é imputado o mais intenso e brutal processo de “domesticação”, como foi no nascimento e no desenvolvimento da sociedade moderna (do iluminismo à industrialização propriamente capitalista). À mulher (antes a “bruxa”, a “feiticeira”, a “pecadora”, a “libidinosa”) é imposto o enclausuramento doméstico porque, dotada de “impulsos emotivos”, “fraquezas racionais” e “aptidões reprodutivos”, nada mais “natural” que designar à ela funções relativas aos cuidados da casa e do marido.

¹ “É que, quando posta na base do capital industrial predominante no mundo moderno, a propriedade privada se generaliza e se impõe socialmente como modo de exclusão que expropria os meios de trabalho do trabalhador. Por isso, mesmo presente em modos de produção antigos em que houve comércio, a propriedade privada só passa a ser determinante ao fundar a exclusão que institui o capital industrial e o trabalho assalariado como opostos. Se antes ela era só o pressuposto da circulação de mercadorias, agora a propriedade privada tem a ver com o despojamento dos trabalhadores, fundando, daí, o sistema de exploração da força de trabalho e de criação do excedente econômico. Portanto, é o capital alicerçado na propriedade excludente dos meios de produção que importa aqui” (Grespan, 2019, p. 81-82).

Constitui-se, assim, a vida privada burguesa correspondente à lógica de sua propriedade. O homem, por sua vez, passa a ser considerado, conforme sua condição de classe, como “o forte”, “o produtivo”, “o laboral” (quando proletário), ou “o racional”, “o astuto”, “o moderno” (quando burguês).

Sobre tal processo de domesticação, assim observa Scholz (1992, p. 10)²:

A domesticação da mulher atingiu no séc. XIX um tal ápice que mesmo o forte instinto sexual imputado às mulheres ao longo do tempo chegou a ser desmentido. O absurdo era tanto que foram promovidos debates "científicos" entre os homens para saber se a mulher era capaz de prazer sexual.

Quanto mais se desenvolvia a moderna sociedade capitalista estruturada no patriarcado por meio da “castração” do feminino em prol de sua objetificação para consequente apropriação, como força de trabalho e como propriedade privada individual masculina, mais a *domesticação* da mulher exerceria importante função na “liberação” das forças produtivas comandadas pelo capital. Por isso a domesticação não ter significado apenas uma condição cultural, mas essencialmente “econômica”. Daí sua efetividade histórica.

Nos limites do capitalismo industrial, quanto mais a produção se simplificava pelo desenvolvimento técnico da maquinaria, e a consequente possibilidade de explorar mais força de trabalho antes excluída da própria classe trabalhadora ativa, mais o capital estimulava seu processo de extração da mais-valia que se dava por duas vias: na produção de mais força de trabalho disponível à exploração industrial (pelo crescimento da classe trabalhadora por meio da inserção dessas camadas antes excluídas) e no rebaixamento tendencial da média salarial pelo uso dessa força de trabalho subvalorizada e miserabilizada. Além disso, a modernização das relações capitalistas, inicialmente dada pelo desenvolvimento da maquinaria e a consequente simplificação da produção, não seria possível sem a conservação das odiosas relações desiguais entre sexo, cor, raça, nacionalidade, etc. Assim, o capital transforma em

² A partir de uma crítica da forma-valor do capital, Schols (1992 e 2000) desenvolve a teoria do Valor-Dissociação, ou Valor-Clivagem, do qual insere a dissociação de gênero como processo estruturante do capitalismo. Embora seja considerada a importância das contribuições dessa perspectiva, a presente análise não parte do seu tronco teórico pela discordância relativa às concepções sobre ontologia e sobre a centralidade do trabalho..

força produtiva o que herda da histórica sociedade patriarcal, ao mesmo tempo em que reproduz todas as mazelas a ela inerente (sexismo, machismo, preconceito, desigualdade de gênero, etc) como forma de ampliar seu domínio social e econômico. A superação dos limites físicos e intelectuais do sujeito a ser explorado, conforme a “simplificação” do trabalho qualificava a modernização capitalista, jamais poderia ou poderá significar inserção igualitária dessa massa universalizada de trabalho.

A massificação do trabalho que “insere” camadas inteiras de trabalhadores e trabalhadoras antes “excluídos” do processo produtivo é a mesma que permite explorá-los e explorá-las em condições de existência subumanas. E isso se deu por meio de sua expansão, de forma universalizada, para todas as categorias dos “despossuídos”³.

Por seu turno, a inserção das *trabalhadoras* como categoria subvalorizada da valorização do capital não pode ser deslocada da condição da mulher como sujeito subalternizado nas relações de poder da mesma sociedade dirigida pelo capital. Portanto, a composição do que Marx chama de “trabalho abstrato” para a extração da “mais-valia relativa” não pode se efetivar sem as condições concretas com que a divisão social e sexual do trabalho em classes dirigentes (capitalistas, burgueses, etc.) e classes exploradas (trabalhadoras e trabalhadores) se relacionem desigualmente. A desigualdade concreta, histórica e social é o fundamento da “igualdade” que qualifica o trabalho abstrato, mas que iguala apenas formalmente burgueses e proletários, homens e mulheres. É nesse sentido que reforça Safiotti (1973, p. 132) em sua “tese”:

O que se está defendendo, em síntese, é a tese de que o modo de produção capitalista, calcado na extração da mais-valia relativa e, portanto, na busca incessante da elevação crescente da produtividade do trabalho, põe-se, ao longo da formação social econômica capitalista, como o momento histórico menos propiciador da atualização da dimensão econômica da *práxis* social típica deste regime de produção, não apenas, mas especialmente para as mulheres.

³ Termo referente a reflexão de Karl Marx sobre o processo de expulsão dos camponeses de suas terras frente o avanço da propriedade privada capitalista na Alemanha em meados do século XIX. Despossuídos de terra e de qualquer outro meios de produção, massas inteiras de camponeses e outros trabalhadores vinculadas à produção familiar-doméstica não capitalista, compuseram o que mais tarde o próprio Marx chamaria de trabalhadores sem propriedade, ou proletários (Marx, 2017).

A impossibilidade de qualquer perspectiva minimamente emancipatória dos trabalhadores e, especialmente, das trabalhadoras se estabelece como fundamento das relações capitalistas de produção porque a desigualdade contida na divisão social e hierárquica do trabalho lhe é essencial. Ser mulher e ser trabalhadora se estabelece como unidade indivisível na constituição do sujeito sujeitada perante o sistema produtor de mercadorias. Portanto, o “mercado de trabalho” só pode oferecer à mulher condições de inserção do seu trabalho produtivo, ainda que subvalorizadas, desde que permaneça ela atrelada às mesmas determinações da sociedade patriarcal. Quando se refere ao acúmulo do trabalho produtivo e trabalho reprodutivo, ou “trabalho doméstico”, da dupla ou tripla jornada de trabalho exercida pelas trabalhadoras no emprego, em casa, nos cuidados de outros, etc., deve ser entendido como uma condição própria do ser mulher e ser trabalhadora na constituição capitalista da sua subjetividade.

A condição produtiva do trabalho improdutivo é uma duplicidade essencial para o capital. Soma-se às questões produtivas e reprodutivas da sociedade capitalista, sua necessária divisão hierárquica e sexual do trabalho, pois é através dela que se esboça a dominação do capital sobre a classe trabalhadora em suas diferentes frações conflitando entre si no mercado de trabalho. Como observa Lefebvre, a produção capitalista precisa se reproduzir para existir como modo de produção. E é no espaço que elas se dão.

PRODUÇÃO DO ESPAÇO E CENTRALIDADE DO TRABALHO

Para Lefebvre (2006), o conceito de espaço não pode ser concebido sem a forma de sua *produção*. A *produção do espaço* remete ao entendimento de que são relações específicas de produção que determinam sua forma de ser. O espaço, entendido sem o conceito de produção, seria uma abstração bastante vazia e sem concreticidade histórica. O espaço não existe em “si mesmo”, ele é produzido e deve ser compreendido no complexo social de uma sociedade específica, em sua concreticidade real: “não há um espaço social, mas vários espaços sociais, e mesmo uma multiplicidade indefinida, da qual o termo ‘espaço social’ denota o conjunto não enumerável. Nenhum espaço desaparece no curso do crescimento e do desenvolvimento” (Lefebvre, 2006, p. 67). Portanto, trata-se de um processo contínuo que envolve, conforme a concepção lefebvriana, uma dinâmica relacional entre espaço e produção, uma relação que é dialética e contraditória. E, como tal, é também um processo

que envolve o trabalho em suas instâncias também contraditórias: como processo da produção social e processo da apropriação privada dos resultados dessa produção.

Segundo Lefebvre, a dinâmica relacional do espaço diz respeito a sua capacidade de “reagir” ao seu modo de produção. O espaço não é apenas um resultado “neutro” da produção, mas é também à ele reativo. Para Lefebvre, o espaço é um produto social resultado e pré-condição da produção da sociedade. O espaço não é estático, portanto, inacabado, no qual participa constantemente de um processo de transformação: ele não é somente a representação, mas, continuamente, a representação das relações de produção.

Na acepção ampla, os homens enquanto seres sociais produzem sua vida, sua história, sua consciência, seu mundo. Nada há na história e na sociedade que não seja adquirido e produzido. A “natureza”, ela mesma, tal como se apresenta na vida social aos órgãos dos sentidos, foi modificada, portanto, produzida. (Lefebvre, 2006 p. 105).

Historicamente, a produção em geral se dá diante das condições específicas do modo de produção: homens e mulheres se envolvendo e confrontando com a objetividade universal da natureza, conforme o desenvolvimento dos meios de produção disponíveis possibilitam. O espaço, como categoria genérica dos resultados dessa produção, ao mesmo tempo sendo sua condição, se concretiza na historicidade específica do modo de produção dado. O espaço, como dado da realidade social concreta, só pode ser admitido como abstração categorial (filosófica ou científica) se for considerado a *diferença específica* desses modos de produzir o próprio espaço. No modo de produção capitalista, a forma específica de produzir em geral, conseqüentemente, de produzir o próprio espaço está sobredeterminada à lógica da acumulação de capital; logo, à lógica da propriedade privada burguesa, à lógica de produzir extraíndo mais-valia e à lógica de produzir sob a forma-mercadoria. Portanto, o espaço sob o modo capitalista de produção não admite inteligibilidade se não for produto e se reproduzir como propriedade privada, como exploração do trabalho e como mercadoria.

A condição relacional do espaço e sua produção, por sua vez, ainda nos termos de Lefebvre, não pode ser entendida sem a natureza dialética de como ela se dá. A *relação* entre espaço e produção contém em si mesma um conteúdo e uma dinâmica social efetivamente mais rica que o próprio espaço, e a própria produção, isoladamente considerados. Se, como observado, a relação entre espaço e produção não se dá de forma harmônica, mas, pelo contrário, conflituosa, um “reagindo ao outro”, a natureza dessa relação pressupõe uma

dialética não conciliatória. A contradição entra em cena como o motor dessa relação dialética animando o próprio processo histórico em movimento.

A unidade dialética e contraditória que anima o conceito de *produção do espaço* em Lefebvre é, na verdade, uma “tridialética” que envolve “a prática social” (espaço vivido), a “representação espacial” (espaço concebido) e os “espaços de representação” (espaço percebido). Entre essas dimensões, novamente o movimento contraditório entre elas, como reações de uma contra as outras, configurando um campo de forças crítico e instável frente as categorias que regem a lógica de sua produção.

Como reflete Schmid (2012) sobre a tridialética lefebvriana, a prática espacial representa a dimensão material da atividade e interação social. É a dimensão vivida, cotidiana, dos “usuários” do espaço, que se dá por meio das redes de interação e comunicação estabelecidas no dia a dia (por exemplo, a conexão diária entre casa e o local de trabalho) ou no processo de produção (relações de produção e troca). A representação do espaço refere-se ao concebido, racionalizado, normatizado, idealizado pelos administradores e planejadores. Envolve disciplinas e cientistas responsáveis por essa representação. Os espaços de representação referem-se a dimensão da produção simbólica. É a dimensão do espaço que se coloca, que se “impõe”, para as pessoas. Inversamente, é o objeto “olhando” e agindo contra o sujeito. É, por isso, o espaço percebido: um prédio, um monumento, ou a combinação dos mesmos em uma “paisagem”. “A tridialética da produção do espaço é, ao mesmo tempo, individual e social; não é somente constitutiva da autoprodução do homem, mas da autoprodução da sociedade” (Schimid, 2012, p.11).

O conceito de produção imbricado na produção do espaço, ao menos na perspectiva lefebvriana, se amplia para além da produção da mercadoria em sua forma imediata para a produção da realidade concreta como um todo. O espaço é concreto, mas uma concreticidade generalizável apenas porque corresponde a um modo de produção concreto e historicamente específico (capitalismo), por isso limitado historicamente, mas que se generaliza como a forma de produzir em geral, já que domina ou subjaz as demais relações de produção. Por isso que o trabalho é central na concepção lefebvriana, porque a produção material, ideal e simbólica inscrita na produção do espaço preserva a tensão essencial existente entre o processo social de produção da riqueza (feita pelos sujeitos sociais) e a apropriação privada dela (feita pelo capital).

Conforme observa Godoy (2008, p. 126), “embora o conceito de produção implique necessariamente em realização efetiva de trabalho, este se apresenta muito mais decisivo para a fundamentação da concepção sobre a ‘produção do espaço’, do que o próprio conceito de produção”. De um ponto de vista genérico, a centralidade do trabalho se expressa no fato de não poder haver produção do espaço sem trabalho. Se espaço é resultado objetivo da produção social é ele resultado do trabalho social. Mas sendo ele instância reagente à própria produção, a relação estabelecida entre trabalho e espaço se coloca também de forma conflituosa e contraditória, especialmente quando considerado as representações espaciais (a paisagem produzida) e a dimensão da realidade que envolve a prática espacial, onde se insere o sujeito do trabalho na produção do espaço, e as formas de percebê-lo (o espaço produzido como objetividade alienada do trabalho se contrapondo, “estranhando”, “reagindo”, contra seus reais produtores).

O trabalho tende a “desaparecer” de qualquer uma dessas dimensões do espaço apenas porque pode “revelar” a forma crítica e alienada de sua produção, que é sempre social, por mais que o espaço seja resultado da ação das forças produtivas pertencentes as classes dominantes na forma de propriedade privada. Assim é que sua “presença” e centralidade é negatizada; e por isso que, na produção do espaço, o trabalho é a categoria a ser desvelada, dado que a objetividade do espaço tende a “escondê-lo”, na pretensão de se forjar como uma *potência da natureza*, uma mágica da técnica.

O trabalho desvelado revela o espaço como um fetiche. Por isso é o “segredo” a ser revelado: o negativo crítico na própria positividade alienante do espaço. A consideração do trabalho na dimensão produtiva do espaço constrange sua tentativa de ser representação-forma, imagem e semelhança, amorfa e neutra, do capital. Sem trabalho, o espaço é mera forma-mercadoria, capital materializado e representado como um dado em si mesmo, autorreferenciado, sem processualidade social e sem dinâmica dialética; objetividade naturalizada.

TRABALHO FEMININO E PRODUÇÃO DO ESPAÇO: UMA LEITURA A PARTIR O BRASIL ATUAL

A relação entre espaço e trabalho, especialmente o trabalho feminino, recoloca ainda o problema da subjetividade (social, humana, não individual) e, por isso também, das condições socialmente desiguais dos sujeitos reais produtores do espaço, especialmente das

mulheres. Enquanto objetividade concebida e percebida, o espaço não é nada mais do que *paisagem* amorfa e neutra, alienada, que se impõe à realidade das pessoas como determinação em si mesma. A dimensão subjetiva do espaço, aquela referente as formas de vida e trabalho, de como ele é expressão do trabalho humano cristalizado como objetividade, portanto, externalização de forças humanas exercidas e experimentadas no cotidiano e perante a história, revela-o como produto social passível de ser também apropriado coletivamente (não apenas privativamente).

A relação do espaço com o trabalho envolvido em sua produção, ao circunscrevê-lo como instância humana/subjetiva, expõe a concreticidade das relações sociais que nele se reproduzem. Como observado por Safiotti, a sexualidade e a sociabilidade, a forma como trabalhadoras e trabalhadores enfrentam, constroem e se reproduzem em seu mundo, é um dado concreto que evidencia uma realidade efetivamente desigual. Nos termos lefebvrianos, a contradição do espaço em relação ao trabalho o revela como instância reificada e coisificada das diferentes formas de se produzir espaço pelas diferentes e desiguais relações de trabalho.

No caso específico do trabalho feminino é notório como que, por meio dele, as mulheres “participam” de um processo de produção do espaço que, estruturalmente, posiciona-as de forma subsumida e superexplorada. E a realidade apresentada pelo próprio mercado de trabalho é ilustrativa e evidente, especialmente quando considerada em condições historicamente específicas de um capitalismo semiperiférico como o brasileiro.

Como pode ser constatado, mesmo considerando que a participação das mulheres na população economicamente ativa que constroem o mundo tem crescido efetivamente desde a década de 1970 (enquanto a participação masculina vem relativamente diminuindo), o que corresponde a aproximadamente 45% da força de trabalho global, são as trabalhadoras as mais vulneráveis às oscilações do mercado, à informalidade, à precarização e à realidade do desemprego. “Além disso, as mulheres continuam ativas economicamente, mesmo durante o período em que estão gerando e cuidando dos filhos” (Garcia; Conforto, 2022, p. 04).

Especificamente em relação ao Brasil, tomando como referência as regiões metropolitanas (espaços urbanos desenvolvidos), segundo IBGE⁴, observou-se que em 2015

⁴ São regiões metropolitanas brasileira, segundo os critérios do IBGE (2022a), o complexo urbano que envolvem as cidades de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Curitiba.

(último ano da série disponível consultada), 46% da população economicamente ativa⁵ (27% da população total) era composta por trabalhadoras. Do ponto de vista histórico, revela-se que, entre 2001 e 2015 (quinze anos), a população economicamente ativa das metrópoles brasileiras cresceu 25%, um crescimento relativo menor do que a quantidade relativa de mulheres inseridas no mercado de trabalho (crescimento de 31%) nessas regiões com intensos processos de urbanização.

Embora a taxa de ocupação das trabalhadoras tenha crescido no mesmo período (55%), bem como o trabalho de carteira assinada delas (75%), o maior crescimento do trabalho feminino disponibilizado ao mercado em relação ao crescimento da população trabalhadora induza um processo de “feminização” da força de trabalho, a forma como ele se deu deve ser criticamente analisada. Por exemplo, a taxa de desempregadas entre o ano de 2001 e 2015 (mulheres à procura de trabalho) cresceu na ordem de 18%, enquanto a dos homens cresceu apenas 7%. No ano de 2015 a taxa de desocupação nas regiões metropolitanas brasileiras era de 58% de mulheres e 47% de homens. No ano de 2017, 54% dos desalentados(as) no Brasil, pessoas que simplesmente desistiram de procurar emprego, eram mulheres (IBGE, 2018). Isso significa, como se demonstrará, que o crescimento da população trabalhadora e a inserção das mulheres no mundo do trabalho, quando não absolutamente excluídas, pauta-se pelo maior envolvimento delas, principalmente como exército de reserva ou em relações de trabalho informais e precarizadas, especialmente nesses espaços urbanos metropolitanos.⁶

Paralelo à dinâmica populacional induzida pelas formas do capital envolver massa crescente de força de trabalho, principalmente em perfis diferenciados e hierarquizados da classe trabalhadora (mulheres, negros/negras, imigrantes, jovens e velhos, etc.), como forma de controle negativo da média geral dos salários desigualmente estabelecidos entre eles para um maior processo de extração da mais-valia, há a condição específica desempenhada pelas mulheres em suas atividades laborativas na reprodução geral desses espaços urbanos mediado pelo seu trabalho.

Não seria coincidência nem casualidade histórica que a inserção da massa de trabalho feminina na produção de espaços urbanos metropolitanos, notoriamente demarcados por relações de trabalho eminentemente capitalistas (assalariamento), tenha-se dado no mesmo

⁵ População Economicamente Ativa refere-se a o potencial de pessoas, ocupadas ou desocupadas, dispostas ao trabalho.

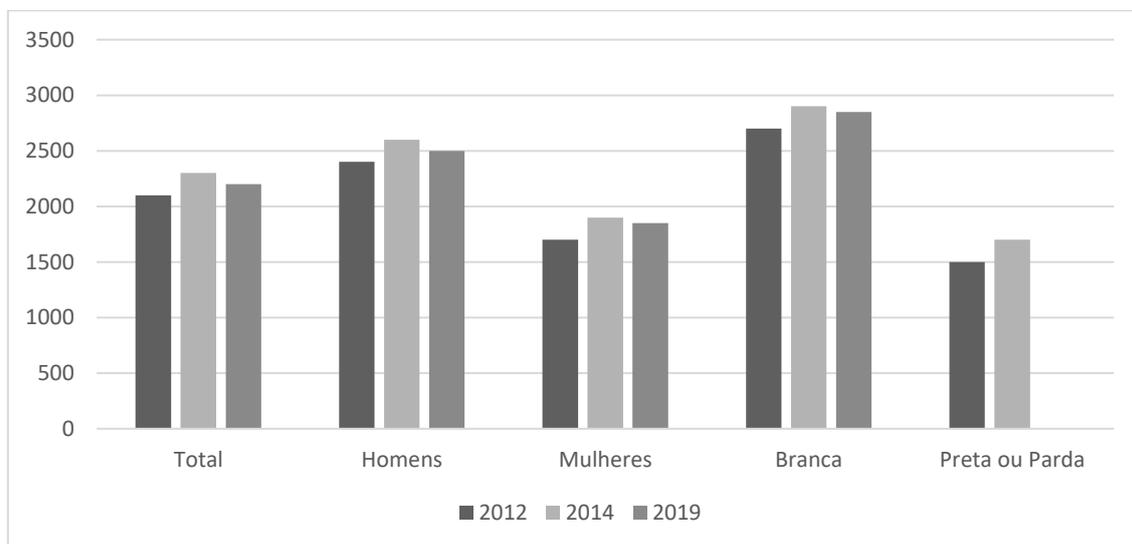
⁶ Cf.: BASILE, 2006.

movimento da reestruturação produtiva empreendida pelo capital a partir da década de 1970. Processos como desregulamentação de leis trabalhistas, flexibilização do trabalho, privatização, terceirização, etc., políticas em geral de cunho neoliberal, provocou um profundo quadro de precarização e informalização, conseqüentemente, miserialibiliação e degradação social dos sujeitos do mundo do trabalho, especialmente as mulheres e suas condições reprodutivas.

No caso específico das mulheres trabalhadoras brasileiras, é importante demonstrar como que, por exemplo, a desigualdade de rendimentos entre homens e mulheres, apesar da maior participação e inserção destas na força de trabalho, significa uma apropriação lucrativa da desigualdade, jamais uma diferença casual. Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2022) demonstram que, em relação ao período histórico de 1995 a 2005, o rendimento médio das mulheres trabalhadoras urbanas brasileiras foi de R\$ 1.238,38, enquanto que o rendimento médio dos homens foi de R\$ 1.920,96, ou seja, 35% a menos que a renda média da força de trabalho urbana masculina. Considerando a diferença entre a menor e a maior média de renda no referido período, observa-se ainda que as mulheres tiveram uma variação na renda média de 56% (diferença entre o menor rendimento médio observado em 2003 e maior em 2014), enquanto os homens tiveram uma variação máxima de 40% (diferença entre a menor média em 2003 e maior média em 2013), o que incute em maior estabilidade. Esta relativa estabilidade dos rendimentos masculinos em relação ao das mulheres reflete a maior vulnerabilidade em que elas estão submetidas às oscilações salariais, conforme o capital assim necessite, como acomodação ou transferência dos eventuais prejuízos às trabalhadoras, caso alguma instabilidade econômica ocorra.

No que concerne a diferença entre homens e mulheres, acrescida a variável cor ou raça, segundo o IBGE (2020), a desigualdade é ainda maior, como demonstra o Gráfico 1 abaixo:

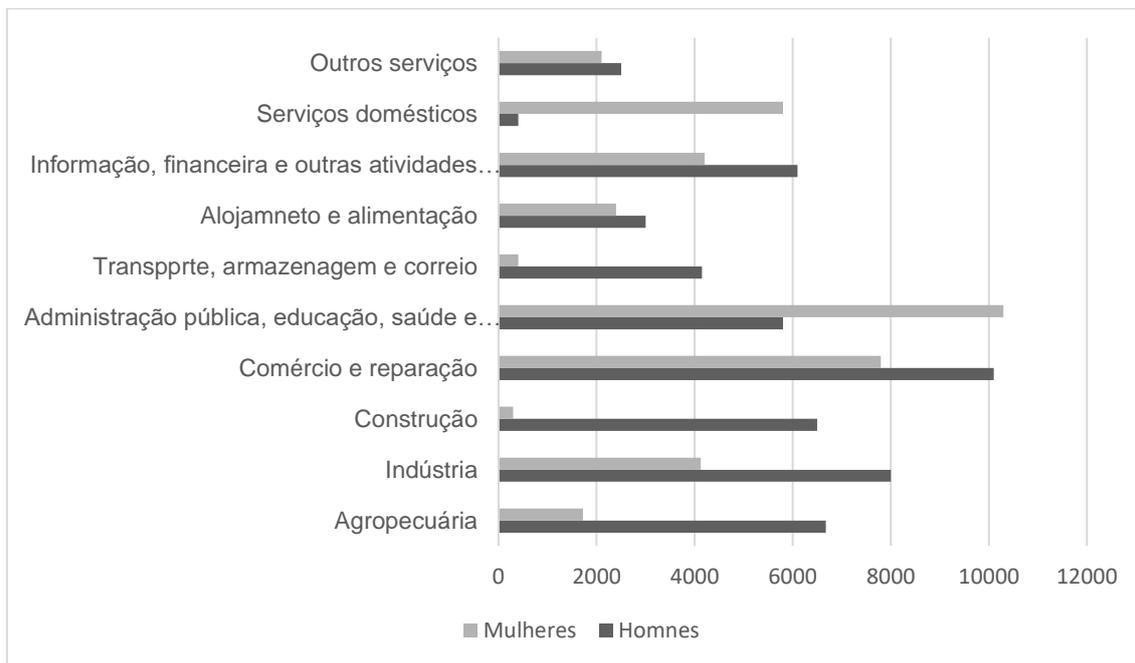
Gráfico 1: Rendimento médio real do trabalho principal das pessoas ocupadas, segundo o sexo e a cor ou raça – Brasil – 2012/2019



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019 (IBGE, 2020b, p. 34).

A desigualdade instalada entre a força de trabalho feminina e masculina aflora como um dado da realidade geral que se constitui estruturalmente e do qual o mercado de trabalho efetivamente capitalista, como aquele presente nos espaços urbanos metropolitanos, não pode superar porque dele nutre a lógica do seu próprio desenvolvimento. Isso reflete uma forma muito específica de participação das mulheres no processo de produção dos espaços urbanos, porque a divisão do trabalho segue uma determinação hierárquica e desigual dos postos de trabalho mais diretamente ligados à produção direta da riqueza social genérica. Como demonstra no Gráfico 2 abaixo, atividades produtivas “clássicas”, próprias dos espaços urbanos, como indústria, construção, comércio e reparação, informação financeira e outras atividades profissionais, estão majoritariamente ligadas ao trabalho desempenhado por homens. Atividades mais vinculadas a setores reprodutivos, notadamente: educação, saúde, serviços sociais e, notoriamente, os serviços domésticos (não exclusivamente urbano), aparecem como funções majoritariamente ligadas ao trabalho feminino.

Gráfico 2: População ocupada, por sexo, segundo os grupos de atividade – Brasil – 2019.



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019 (IBGE, 2020, p. 31).

A cidade aparece, não apenas como uma representação do capital, mas como uma representação patriarcal do capital: a cidade dos homens. A cidade do capital é a cidade dos homens porque assim precisa aparecer social e historicamente relacionada aos significados de “progresso”, “avidez”, “força”, “coragem” etc., ligada ao signo masculino, como o próprio discurso da modernidade. Se, como assinala Schols, o “valor é o homem” e “o sexo do capitalismo” é o masculino, a forma de produção capitalista do espaço, especialmente o urbano, não poderia se dar de forma não patriarcal.⁷ A propriedade privada, sua dimensão material mais elementar, reproduz historicamente (ou até hereditariamente) a representação e a forma masculinizada que domina a lógica da produção das cidades. Na paisagem urbana, ela se reforça na imagem dos grandes proprietários, na figura do “desbravador”, “fundador”, “herói”, “destemido”, “consagrado” e “filantropo”, homenageados em monumentos (muitos fálicos), ruas, praças e prédios públicos. São representações que, no processo de re-

⁷ Referência à dois textos de Rozwitha Schols (citada acima), O Valor é o Homem: Teses Sobre a Socialização pelo Valor e a Relação entre os Sexos (1992) e O Sexo do Capitalismo: Teorias Feministas e a Metamorfose Pós-Moderna do Capital (2000).

produção do espaço, reifica-o como objetividade alienada, por isso, fetichizada, não apenas da classe trabalhadora em geral, sujeito real da produção concreta, mas também e especificamente intensificado de tudo que não seja masculino.

Sob a hegemonia das relações capitalistas de produção e das relações de trabalho dominante, a cidade – e quanto mais urbana, mais intensa é a dominância capitalista – a evidenciação da condição do trabalho feminino a desvela como espaço estruturado nas condições desiguais de sexo, cor/raça/etnia, classe, pela superexploração das mulheres, das negras e dos negros, pobres, imigrantes, etc. O espaço urbano se estrutura, portanto, na divisão hierárquica da exploração do trabalho conservando, também estruturalmente, relações sociais de opressão e preconceito como instrumento fundante de sua lógica própria, a de ser-capital. É um tipo de “renda diferencial” extraída pelo capital da superexploração do trabalho, esta fundada na desigualdade sociológica historicamente constituída. Por isso que o sexismo, machismo, racismo, etc., ideologicamente apresentados como heranças de sociedades “pré-modernas”, devem estar incrustados na forma do capital produzir espaço, mesmo nas modernas metrópoles capitalistas, como “microcosmos” elementares e essenciais; por isso mesmo insuperáveis dentro dos seus limites reprodutivos.

De um ponto de vista fenomênico, o espaço urbano concebido e percebido (ou como é idealizado/planejado e estruturado), se constitui em espaço hostil à qualquer gênero não masculino. A forma como a mulher experiencia seu espaço vivido é mediado pela subsunção, agressividade ou violência, porque o público, “a rua”, parece ser do homem; o privado, “o lar”, o espaço da mulher. Para o homem, a experienciação da cidade, enquanto espaço público, significa seu espaço de excelência, mais um espaço de dominação, extensão do seu espaço privado, onde participa do exercício do poder político e econômico, conforme sua posição de classe. Para a mulher ou qualquer gênero não masculino, o espaço público é um não-espaço, um espaço negado, porque representa uma transgressão dos limites do espaço privado, da domesticação.

Tal lógica se traduz de forma brutal, quando considerado os dados de violência contra as mulheres, ao revelar que os espaços públicos são mais violentos que os domésticos. Segundo dados do IPEA, desde a assinatura da Declaração de Pequim (conferência mundial sobre a mulher)⁸, de 1995 até o ano de 2013, no Brasil foram registrados 75.280 assassinatos

⁸ Conferência Mundial da Mulher, promovida pela Organização das Nações Unidas, que teve como objetivo o debate e o avanço nas pautas femininas, inclusive sobre a redução da violência contra a mulher.

de mulheres. Deste total, desconsiderando as mortes em hospitais (28,55%), as mortes de mulheres brasileiras por assassinato em vias públicas foi na ordem de 29,16%, em detrimento dos 28,23% ocorridos em domicílios. Em relação à violência sexual por ofensa, dados relativos aos anos de 2010, 2011 e 2012 apontam que 49,31% das mulheres declararam sofrer esse tipo de abuso nos espaços públicos e 42,11% declararam que as ofensas partiram de pessoas desconhecidas (Engel, 2022). No casos de feminicídios,⁹ dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM-SUS) apontam que, entre os anos de 2009 e 2011, das 16.993 mulheres mortas por razões de sua condição de sexo, 31% delas foram assassinadas em vias públicas e 29% em domicílios (Colçalves, 2015).

A violência urbana contra a mulher não pode ser explicada, obviamente, sem a consideração de que os agressores são os sujeitos sociais produzidos por uma sociedade violenta, machista e patriarcal. O espaço, como um dado objetivo e concreto da realidade, não configura como este sujeito, *stricto sensu*, da violência: quem violenta são pessoas, homens em sua quase exclusividade, não o espaço. Entretanto, a cidade e o espaço em geral não podem ser considerados apenas como “formas inertes”, “palcos neutros”, *onde* os eventos ocorrem, mas como *ente* constitutivo dessa realidade concreta da qual participam experiências e vivências da prática social. Tal consideração deve reforçar a leitura do espaço urbano em geral e das cidade em específico a partir de uma dinâmica viva, como espaços vividos (além de percebidos e concebidos) que também é, contraditoriamente, “espaços de morte”, especialmente para as mulheres, porque a violência de gênero e o patriarcado estão constituídos na forma de produzir esses espaços. Se os espaços em si não se configuram como sujeitos da violência, não seria em outro “ambiente” que a subjetividade violenta se produziria e reproduziria, senão nesses espaços de violência.¹⁰

Se, até aqui, a presente exposição se dedicou à ilustração da condição da mulher e do trabalho feminino nos espaços urbanos, porque eles significam o “espaço ideal” projetado pelo capital, o mais “desenvolvido”, o mais “moderno” em suas relações de produção e trabalho, é preciso considerar que a subsunção das mulheres, que estrutura a produção das cidades e do espaço em geral, também se expressa no campo.

A produção do espaço agrário, conforme demonstra o Censo Agropecuário de 2017, também se dá de forma sexualmente desigual e profundamente patriarcal. No Brasil, dos

⁹ A Lei Federal 13.104/15 tipifica o feminicídio como assassinato de mulher pela razão da condição do sexo feminino. A pena para esse tipo de crime é aumentada em 1/3.

¹⁰ Cf. Albuquerque, 2009.

cinco milhões de estabelecimentos agrários pesquisados, 81,3% estavam sob gestão dos homens. Isso tem a ver com a forma de como o trabalho feminino na produção e manutenção destes espaços, especialmente aqueles vinculados à *agricultura familiar*, é tomado em sua especificidade negativa. Mesmo considerando que 20% das propriedades de agricultura familiar se autodeclararam em codireção (onde se levou em conta trabalho doméstico, em casa e no quintal, como parte essencial da produção), ainda é absurda a forma desqualificada como o trabalho feminino e a mulher estão inseridos nesses espaços: “Demonstra-se assim um viés de autoridade patriarcal e a expressão estatística de manifestações do senso comum, como a de que o trabalho das mulheres na roça é ajuda” (Hora; Nobre; Butto, 2021; p. 15).

Considerando o acesso à terra como importante instrumento emancipatório da mulher camponesa, é bastante significativo que somente 19,7% das propriedades de agricultura familiar sejam de mulheres. Sobre as propriedades de agricultura não familiar, especialmente aquelas ligadas à produção diretamente voltada ao mercado capitalista, esse índice cai para 15,2%. A natureza patriarcal da propriedade privada, especialmente da terra, mais ainda daquela diretamente vinculada aos grandes circuitos do capital (especialmente ao agronegócio), é evidente e denuncia uma estrutura fundiária também fundada no patriarcado e na desigualdade de ocupação das terras do país.

Tomando como referência o tamanho dessas propriedades, o Censo Agropecuário de 2017 aponta que, enquanto 22,6% das menores propriedades (de 0 a 20ha) pertencem à mulheres, apenas 12,8% das propriedades de 20 a 500ha pertencem à elas. Tal índice se mantém relativamente estável quando se observa as demais faixas de tamanho: 13,35% das propriedades de 550 a 1000ha; e 12,82% das propriedades de mais de 1000ha.

Mesmo considerando que a ocupação de mulheres como donas e chefes de propriedades tem aumentado em relação ao Censo de 2006, de 12,6% para 18,7% em 2017, é curioso confrontar tais dados de propriedade das terras com os dados sobre a forma de conquista delas. Ainda que a propriedade em si (que reproduz a lógica capitalista da posse e do uso) não deva significar o meio efetivo da luta emancipatória, é preciso notar que 30,3% das propriedades de mulheres foram conquistadas por licenças ou titulação concedida na forma de terra indígena, enquanto que 23,28% foram quilombolas e 22,2% pela reforma agrária; ou seja, terras conquistadas mediante a luta organizada. Isso revela que a luta pela terra se constitui como um dos principais meios de não apenas de superar a natureza

extremamente desigual da estrutura fundiária brasileira, mas também o caráter patriarcal que a sustenta.

Aqui se esgaça uma condição fundamental presente no processo de produção do espaço: a luta das mulheres trabalhadoras significam a luta pelo espaço de vida, não mais simplesmente pelo espaço da mera reprodução social. Na cidade e no campo, nos espaços de violência, morte e submissão contra a mulher, o movimento crítico contra a lógica patriarcal, machista e sexista, que dão unidade às lutas feministas, estão vinculadas à necessidade de transformação emancipatória total do espaço. Este, sendo agora e também, objeto de conquista, não pode ser outra coisa senão produto extraído de uma forma também emancipatório de produção. Isso não se dá sem considerar a condição do trabalho (a estrutura hierárquica que sustenta sua divisão) e a compreensão de classes, segmentadas e antagonizadas, no corpo social que dá conteúdo vivo ao espaço.

A luta pelo espaço de vida é, portanto, uma necessidade da qual mulheres e homens, trabalhadoras e trabalhadores, da cidade ou do campo, desigualmente constituídos, devem se apoderar como perspectiva de um processo de produção do espaço efetivamente emancipatório. Como um dado não neutro da realidade, o espaço se insere também como objeto de conquista, via território, por um modo de produção que represente a superação da lógica exploratória do capital, significando, por isso também e por meio dele, a superação do patriarcado e das classes que o fundamentam materialmente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O espaço, como objetivação alienada do processo de produção do trabalho, segundo a ordem do capital, configura-se como dimensão onde as relações desiguais tendem a se amortecerem em superfícies naturalizantes. A concepção de que o trabalho feminino, como parte necessária e essencial do complexo produtivo do espaço, quando não negatizada, deva ser subvalorizada, é parte fundante da forma como o capital engendra suas objetivações materiais. Se, por um lado, o trabalho reprodutivo realizado por mulheres nas atividades domésticas nem sequer são consideradas “trabalho”, é porque, por outro lado, ao se apropriar desse tempo de trabalho não pago o capital efetiva sua maior capacidade produtiva: produzir sua mais valiosa mercadoria, a força de trabalho, gerada, criada e educada, sem nenhum custo, por milhões de mulheres sistematicamente organizadas e hierarquizadas em subcategorias de trabalhadoras.

No contexto real do mercado, o trabalho feminino inserido na lógica capitalista do emprego, ao não ser vinculado às atividades tidas como diretamente produtivas (indústria, construção, agricultura, etc.), mas àsquelas mais identificadas como extensão do trabalho doméstico (serviços gerais, comércio, cuidados, etc.), o capital se apropria de uma exorbitante massa de força de trabalho, também desvalorizada, exatamente no contexto de sua crise produtiva, notadamente pós-1970. A forma crítica como o trabalho feminino se insere na economia capitalista na presente quadra histórica evidencia que a “feminização” do trabalho seja um processo resultante de sua precarização e informalização. O rebaixamento das condições de reprodução, que exigem das mulheres ainda mais trabalho no emprego e em casa, nada mais reflete do que um processo de sociabilidade a beira do colapso do qual a barbárie parece o único destino.

Expostas na materialidade do espaço, tais relações e condições de miserabilidade da qual homens e, principalmente, mulheres se envolvem numa luta pela sobrevivência, suas e de suas famílias, se apresentam como dadas, como relações “naturais”, do qual as “oportunidades” estão postas, conforme o desenvolvimento econômico desses espaços (cidades e campos) possibilitam. Como esse ente negativo que vela pela normalidade do processo acumulativo em crise, o espaço não criticamente tomado se reverbera nos processos de exclusão e periferização, nos bolsões de pobreza e miséria observados na paisagem. Tal instância, que é apenas sua expressão fenomênica, nas periferias urbanas e nos campos empobrecidos, é por onde trabalhadoras e trabalhadores materializam e realizam a luta cotidiana pela vida.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Luiza de Azevedo. Violência Urbana ou Femicídio. Dissertação de mestrado. UFPE. Recife, 2009.

BASILE, F. Precarização e Informalização do Trabalho Feminino Urbano no Goiás Contemporâneo. Revista Sociedade e Cultura; v. 9, n.2, 2006.

ENGEL, Cíntia Liara. A Violência Contra a Mulher. IPEA. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190215_tema_d_a_violencia_contra_mulher.pdf. Acesso em: março de 2022.

ENGELS, F. A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado. São Paulo, Boitempo, 2019.

GARCIA, L. S.; CONFORTO, E. A Inserção Feminina no Mercado ne Trabalho Urbano Brasileiro e Renda Familiar. Disponível em: <http://cdn.fee.tche.br/jornadas/2/H7-03.pdf>. Acesso em 15/03/2022.

GODOY, Paulo Roberto Teixeira de. A Produção Do Espaço: Uma Reaproximação Conceitual Da Perspectiva Lefebvriana. GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, N° 23, pp. 125 - 132, 2008.

GONÇALVES, Suelen Aires. Feminicídios: Nossas Cidades São Perigosas ou Relacionamentos Que Matam? 1º Seminário Internacional de Ciência Política: Estado e Democracia em Mudança no Século XXI. Porto Alegre, 2015.

GRESPLAN, J. Marx e a Crítica do Modo de Representação Capitalista, São Paulo, Boitempo, 2019.

HORA, Karla; NOBRE, Miriam; BUTTO, Andrea. Mulheres no Senso Agropecuário de 2017. Associação Brasileira de Reforma Agrária. Maio de 2021. Disponível em: <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/17954-20210816.pdf>. Acesso em: 25 de março de 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Series Históricas. Disponível em: <https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=7&op=0&vcodigo=PD299&t=sexo-area-urbana>. Acesso em 15/03/2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Síntese de Indicadores Sociais: Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira 2020. Estudos e Pesquisa. N. 23. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf> . Acessado em 15/03/2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). O Desalento das Pessoas que Desistiram de Procurar emprego. Agência IBGE Notícias (2018). Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/21318-o-desalento-das-pessoas-que-desistiram-de-procurar-trabalho>. Acesso em 30 de março de 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores.html>. Acessado em 15/03/2022.

LEFEBVRE, Henri. A produção do espaço. Trad. Grupo “As (im)possibilidades do urbano na metrópole contemporânea”, do Núcleo de Geografia Urbana da UFMG (do original: *La production de l'espace*. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Primeira versão: início - fev. 2006.

MARX, Karl. Despossuídos. São Paulo, Boitempo, 2017.

MÉSZÁROS, István. Para além do capital: rumo a uma teoria da transição; tradução de Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. – São Paulo; Boitempo, 2002

SAFIOTTI, Heleieth Iara Bongiovani. Trabalho Feminino e Capitalismo. IX Congresso f Ethnological and Anthrpological Sciences, Chicago, 1973.

SCHIMID, Christian. A Teoria da Produção do Espaço de Henri Lefebvre: Em Direção a Uma Dialética Tridimensional. GEOUSP – Espaço e Tempo, São Paulo, N°32, pp. 89- 109, 2012.

SCHOLS, R. O Valor é o Homem: Teses Sobre a Socialização pelo Valor e a Relação entre os Sexos. O Beco, 1992. Disponível em <http://www.obeco-online.org/rst1.htm>. Acesso em 3/3/2022.

SCHOLS, R. O Sexo do Capitalismo: Teorias Feministas e a Metamorfose Pós-Moderna do Capital. O Beco, 2000. Disponível em: <http://www.obeco-online.org/livro sexo capitalismo.htm>. Acesso em 3 de mar. De 2022.

Submetido em: outubro de 2023
Aceito em: janeiro de 2024